



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 13 de março de 2017 - Nº 5297

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.821

RETIFICA O DECRETO Nº 26.795, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-3212/2017, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 26.795, de 20/02/2017, que trata da prorrogação da designação temporária de professoras com atuação junto ao *Programa Incluir – Convênio entre o Governo do Estado e o Município*, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme segue:

Onde se lê:

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.976/13 (Prorrogado pelo 24.968/14 e 25.771/15)	Monique da Silva	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CREAS/Medidas)	01/01/17 a 31/12/17

Leia-se:

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.976/13 (Prorrogado pelo 24.968/14 e 25.771/15)	Monique da Silva	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CREAS/Medidas)	01/01/17 a 16/01/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.822

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-3070/2017, da SEMDES, protocolado sob o nº 6391/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designar temporariamente das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos citados, com atuação junto ao *Programa Incluir – Convênio entre o Governo do Estado e o Município*, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome	Cargo	C.H.	Localização	Período
25.318/15 (prorrogado pelo 26.088/16 e 26.760/17)	Maria Madalena Nunes Martinusso	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	01/04/17 a 30/06/17
25.318/15 (prorrogado pelo 26.088/16 e 26.760/17)	Ana Lúcia Oliveira Samuel	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	01/04/17 a 30/06/17
25.318/15 (prorrogado pelo 26.088/16 e 26.760/17)	Mônica Aparecida Leandro Oliveira	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	01/04/17 a 30/06/17
25.990/16 (prorrogado pelo 26.088/16 e 26.760/17)	Elizabete Vieira Machado	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Programa Incluir (SEMDES)	01/04/17 a 30/06/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DECRETO Nº 26.823

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 012**, datada de 08 de março de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN-CI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO**Prefeito Municipal**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMCONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – COMSEAN**Resolução 012**, de 08 de março de 2017

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA COFINANCIAMENTO DE RECURSO ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA.

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Plano de Trabalho para cofinanciamento de Recurso Estadual, no valor de R\$ 324.950,76 (Trezentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) para execução do Compra Direta de Alimentos – CDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a 011, de 13 de fevereiro de 2017.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
 Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 26.824

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.084, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 11/2017-CMTRAN-CI, datado de 07/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 26.084, de 28 de abril de 2016, que trata da nomeação dos representantes do Poder Público na composição do **Conselho Municipal de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim – CMTRAN**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF

*Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior**Suplente: Márcio Antônio Magalhães*

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

*– SEMDURB**Titular: Mário Stella Cassa Louzada**Suplente: Juarez Farid Aarão Júnior*

c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

*Titular: Flávio Farias da Silva**Suplente: João Agripino Bastos Gomes*

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras – SEMO

*Titular: Cesar Penedo Madureira**Suplente: Marcelo Vieira de Carvalho*

(...)

h) Representantes do Setor de Trânsito do 9º Batalhão da Polícia Militar

*do Espírito Santo**Titular: Ten. PM José Maria Casagrande Junior**Suplente: Sd PM Victor Soares Matos*

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.825

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2584/2017, da SEME, protocolado sob o nº 5361/2017, de 24/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária da professora citada abaixo, constante do respectivo Decreto, a partir da referida data.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
Verônica de Assunção Almeida	PEB-A IV (Ed. Básica)	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	16/02/17	25.878/16 (Prorrogado pelo 26.622/16)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AUDITOR FISCAL DE OBRAS E DE AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.692/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2622/2017,

RESOLVE:

Revogar a partir de 1º de março de 2017 os efeitos da Portaria nº 458/2012 que dispõe sobre designação de servidores ocupantes dos cargos de auditor fiscal de obras e de auditor fiscal de posturas para o desempenho de atividades administrativas.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2017.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 169/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AUDITOR FISCAL DE OBRAS E DE AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.692/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2623/2017,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de março de 2017, os efeitos da Portaria nº 602/2014 que designa Auditor Fiscal para o desempenho de atividades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2017.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 170/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AUDITOR FISCAL DE OBRAS E DE AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.692/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 2623/2017, resolve:

Designar os servidores municipais, ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal de Obras, para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município, a partir de 02 de março de 2017, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ	Análise e orientação dos processos recebidos pela Gerência de Fiscalização de Obras
ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	Análise dos processos referentes ao parcelamento do solo
TIAGO BARBOZA DE PRA	Análise dos processos referentes ao parcelamento do solo

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2017.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 171/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AUDITOR FISCAL DE OBRAS E DE AUDITOR FISCAL DE POSTURAS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.692, de 1º de janeiro de 2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 26.777, de 08 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a designação dos servidores municipais, ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal de Obras e de Auditor Fiscal de Posturas, constantes na relação anexa, para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município, no período de 06 a 12 de fevereiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2017.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 171/2017

SERVIDOR	CARGO
CARLA VIRGINIA BOTELHO MORAES	Auditor Fiscal de Obras
DANIELA COELHO HEMERLY GROLLA CORREA	Auditor Fiscal de Obras
DEMÓSTENES MACHADO	Auditor Fiscal de Obras
GERALDO ALVES HENRIQUE	Auditor Fiscal de Obras
JARDEL FÁVERO JUNIOR	Auditor Fiscal de Obras
KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES	Auditor Fiscal de Obras
MARCELO BALIANA JUSTO	Auditor Fiscal de Obras
MARINEZ LIMA STAUFFER	Auditor Fiscal de Obras
PAULO ROBSON DILLEN DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Obras
PRISCILA PERIM GAVA DE VICTA	Auditor Fiscal de Obras
VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES	Auditor Fiscal de Obras
ANDERSON J. GOMES ARAUJO	Auditor Fiscal de Posturas
CLAUDIA MARA R. F. GUEDES	Auditor Fiscal de Posturas
DELMA LUCIA VINHAS CALEGÁRIO	Auditor Fiscal de Posturas
FLAVIO MIRANDA RODRIGUES	Auditor Fiscal de Posturas
JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	Auditor Fiscal de Posturas
LUCIANO DA SILVA NEGRI	Auditor Fiscal de Posturas
ROSA CRISTINA CYPRIANO ZAGOTTO	Auditor Fiscal de Posturas
ROSANA CELIA MACHADO	Auditor Fiscal de Posturas
SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA	Auditor Fiscal de Posturas
VERA LUCIA LUNZ DEBONA	Auditor Fiscal de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0720/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 21/03/2016, para aquisição de 100.000 (cem mil) unidades do material Microlanceta estéreis, automática, descartável, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
VALOR: R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais).
PROCESSO: Prot. nº 51- 5.228/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1693/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 17/08/2016, para aquisição de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) unidades do material Seringa para insulina com agulha, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
VALOR: R\$ 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
PROCESSO: Prot. Nº 51- 5.227/2017.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1462/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 09/08/2016, para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades do medicamento Carbonato de Calcio 500 mg + Colecalciferol 400 U - Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
VALOR: R\$ 17.320,00 (dezessete mil, trezentos e vinte reais).
PROCESSO: Prot. Nº 51- 5.230/2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2017

OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais (Recarga)

DIA: 23/03/2017 – Hora: 08:30 horas

LOCAL: Rua Fernando de Abreu, Nº 99 Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital

completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Março de 2017.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO 51- 3/2017

PROCESSO nº 51-41510/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia de roupa hospitalar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA	RS	RS 274.021,00
------------------------------------	----	---------------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 274.021,00
-------------------------------	----	---------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

AGERSA

PORTARIA Nº 027/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3450/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**, Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos, a concessão de quinze por cento (15%) a título de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 09 de Fevereiro de 2017 nos termos do artigo 30 da Lei 7.237/2015 – Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Março de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 081/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de março de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 081/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB C V VIA 11 D	SEME	01 dia	24/02/2017	5.260/2017
ANTONIO ZOBOLI PRIMO	Motorista IV B 08 D	SEMUS	02 dias	22/02/2017	5.394/2017
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	02 dias	23/02/2017	5.170/2017
DANUZA ESPOSITO GUALANDI	Professor PEB A V VIA 11 F	SEME	05 dias	20/02/2017	5.021/2017
FABIO LUIZ DE ALMEIDA	Vigia I B 02 D	SEMDEF	01 dia	22/02/2017	5.077/2017
MIRIAN DA SILVA FERREIRA SABINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	02 dias 03 dias	20/02/2017 22/02/2017	4.751/2017 5.117/2017
SAMUEL ANTONIO DA SILVA	Jardineiro II B 04 H	SEME	30 dias	21/02/2017	5.101/2017
SANDRO GRILLO	Professor PEB C V VIA 11 D	SEME	01 dia	02/03/2017	5.445/2017
SUELY DE OLIVEIRA COUTINHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I	SEME	01 dia	24/02/2017	5.081/2017

PORTARIA Nº 086/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de março de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 086/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CLEBER VINICIUS LIMA BRITO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMASI	02 dias	23/02/2017	5.619/2017
EVONIA GEIKE DE ANDRADE	Professor PEB C V VI A 11 E	SEME	15 dias	02/03/2017	5.657/2017
FABIOLA FERRI GIRO	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	30 dias	22/02/2017	5.344/2017
GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO	Professor PEB D V VI A 11 G	SEME	02 dias	02/03/2017	5.794/2017
LUANA BASTOS ALVARES	Agente de Serviços da Educação IV B 08 D	SEME	05 dias	06/03/2017	5.828/2017
LUCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMFA	15 dias	01/03/2017	5.455/2017
LUCIANO DA PIEDADE	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	06 dias	24/02/2017	5.861/2017
MARILZA PASCHOAL BRITES	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	15 dias	26/02/2017	5.712/2017
NEUZA DOS SANTOS FARGI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I	SEME	03 dias	01/03/2017	5.758/2017
ROSELI TERESA DE ALMEIDA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	10 dias	03/03/2017	5.870/2017
SUELY ATHAIDES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 L	SEMUS	30 dias	20/02/2017	5.825/2017
VIVIANE FABRES FONTES	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	02 dias 02 dias	20/02/2017 02/03/2017	5.351/2017 5.934/2017

PORTARIA Nº 088/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de março de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 088/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANGELA GOMES VIVACQUA	Professor PEB C V VI A 11 E	SEME	05 dias	06/03/2017	6.267/2017
ERNANI ANDRADE COSTA	Bombeiro Hidráulico III B 06 C	SEMO	02 dias	02/03/2017	6.406/2017
HELENA DE BRUIM SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação I V B 0 8 G	SEME	15 dias	06/03/2017	6.364/2017
HONORIO MALHEIROS FERREIRA	Vigia I B 02 E	SEME	26 dias	22/02/2017	5.999/2017
JONAS VIEIRA FELICIANO	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 I	SEMASI	03 dias	08/03/2017	6.254/2017
LEONARDO DARDENGO	Guarda Municipal VI A 11 G	SEMDEF	01 dia	25/02/2017	6.292/2017
MAGNA VALERIA MALANQUINI PINHEIRO	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	03 dias	08/03/2017	6.320/2017
MARCELO BUENO SILVA	Agrônomo VII A 13 R	SEMAG	10 dias	08/03/2017	6.348/2017
MARENY PEREIRA DE FARIA	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	15 dias	06/03/2017	6.031/2017
NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	01 dia	05/03/2017	6.261/2017
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB C V VI A 11 E	SEME	30 dias	20/02/2017	5.442/2017
SEBASTIÃO MOURA SOBRINHO	Gari I A 01 H	SEMASI	30 dias	20/02/2017	6.052/2017

PORTARIA Nº 089/2017

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **BRUNA DARDENGO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D, lotada no Gabinete do Prefeito, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 07 de março de 2017 até 02 de setembro de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 6.088, de 07/03/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de março de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7460/2017.

Republicação

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 7.337, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 995, DE 25 DE OUTUBRO DE 1965.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 7.337, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º - O Artigo 1º da Lei Nº 995, de 25 de outubro de 1965, para vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica de nominada Rua Washington Luiz a Rua "A" que se inicia na Rua Anacleto Ramos, passando pela Rua Alcebiades José Sobreira e termina na Rua José Rebelo, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2630/2017.

Republicação.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos, abaixo relacionados, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	A partir de
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	Contínuo	Classe Sênior Nível III-L	01/01/2017
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	Motorista	Classe Júnior Nível I-D	12/01/2017
CÉLIA REGINA DE O. FERREIRA	Jornalista	Classe Sênior Nível IV-L	01/01/2017
EUGÊNIO CORTE IMPERIAL NETO	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-L	01/01/2017
FABIANA LOPES DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	Classe Pleno Nível II-D	07/02/2017
FLÁVIO ROCHA COELHO	Vigia	Classe Júnior Nível I-C	12/01/2017
GILZIANE FARIA FONSECA M. CORRÊA	Telefonista	Classe Júnior Nível I-D	12/01/2017
IRENE POZI MACHADO	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-L	01/01/2017
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	Vigia	Classe Júnior Nível I-D	12/01/2017
KÁTIA MORAES DE BARROS	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-L	30/12/2016
MATEUS REBONATO SANTOS	Vigia	Classe Pleno Nível II-D	12/01/2017

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 098/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94,

às Assessoras de Gabinete Parlamentares, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MARIA CRISTINA MACHADO NEVES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	06/03/2017	06/03/2017
MARIANA CARNEIRO GOMES CIPRIANI	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	06/03/2017	07/03/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BRETON DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.768.813/0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 34115/2016, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Av. Doutor Aristides Campos, nº 494 – Campo da Leopoldina – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3196

COMUNICADO

ALLIANCE STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 07.399.241/0003-66, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 5746/2016, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n, Km 2,6, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3197

COMUNICADO

ADRIANA GOMES GIMENES BRAGANÇA, CPF nº 031.182.337-88 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO por meio do Protocolo nº. 37777/2016, para as atividades (20.06) – Disposição de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas, exceto lama do beneficiamento de rochas ornamentais (LBRO) e (20.09) – Disposição final de resíduos da construção civil (inerte). Localizada na Rod. ES 482, Rancho Paraíso, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3198



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**